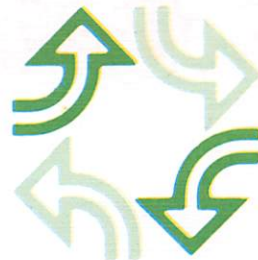




Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de  
**JUARA**  
Rumo ao Progresso  
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1023/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A**

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 - ( Hum mil reais ), assim discriminados:

08 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
08.03 - DIVISÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
20.36 - MANUT. ENC. C/ DIV. DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
30.00 - DESPESAS CORRENTES  
31.31 - REMUNERAÇÃO DE SERV.PESSOAIS R\$ 1.000.00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

08 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
08.03 - DIVISÃO DE SAÚDE E ORGANIZAÇÃO SOCIAL  
40.00 - DESPESAS CAPITAL  
41.10 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
11.79 - AQUISIÇÃO UM VEÍCULO UTILITÁRIO R\$1.000.00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 02 de Outubro de 1.995

  
**APARECIDO PINOTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**